



PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

I. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

1.1. Identificação da Entidade Proponente:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
CNPJ: 23.489.834/0001-08
Endereço completo: RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA, 489
Bairro: CENTRO
Município: TEJUÇUOCA
CEP: 62610-000
UF: CE
Número de Telefone com DDD: (85) – 3323.1156
Endereço eletrônico (e-mail): gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br
Esfera:
 Município () Estado

1.2. Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente:

Nome: ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES
CPF: 897.321.543-49
RG: 20073959809
Órgão expedidor/UF: SSP-CE
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
Número de Telefone com DDD: (85) – 3323.1156
Endereço eletrônico (e-mail): gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br

1.3. Caracterização e histórico do município onde o projeto será executado:

O Município de Tejuçuoca foi fundado em 28/12/1987. Faz parte da Mesoregião Norte Cearense e Microregião do Médio Curu. Possui uma distância para a capital de 144 km. Sua População estimada é de 16827 habitantes.

Foi elevado à categoria de município com a denominação de Tejuçuoca, pela lei estadual nº 11414, de 28-12-1987, desmembrado de Tejuçuoca. É constituído de 2 distritos: Tejuçuoca e Caxitoré, assim permanecendo essa divisão territorial datada de 2005.

Na sede se localizam as localidades de Riacho das Pedras, Boqueirão, Caiçara II, Malaquias, Catirina, Vazante Grande e Boa Ação. No Distrito de Caxitoré se localizam as localidades de Jardim, Monte Carmelo, Umari, Venâncio, Jerimum, São Bento, São Gonçalo, Açude, Barra do Caxitoré, Laura Muquém, Retiro, Vertentes, Logradouro e Caiçara I.

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

1.4. Infraestrutura Física:

Para a execução do projeto, contamos com o apoio de diversas instituições municipais, pois temos parcerias com todas as Secretarias Municipais e com todas as comunidades. Assim, dispomos de espaço não somente em todas as instituições de saúde, mas também nas escolas municipais e estaduais, nas associações comunitárias e nos demais espaços públicos.

II. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL.

Identificação do Projeto:

a. **Nome do Projeto:** PROJETO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA E CONSUMO CONSCIENTE

b. **Caracterização da localidade rural de execução do projeto:** Serão contempladas as comunidades de Jerimum, Monte Carmelo, Laura Muquem, Barra do Caxitoré, Jardim, Vila Cruz e Retiro, situadas na zona rural do Município.

c. **Componentes:**

- (X) Sustentabilidade das ações de saneamento nas comunidades rurais e/ou tradicionais;
- (X) Segurança da água para consumo humano;
- (X) Cuidados com os resíduos domésticos;
- (X) Inclusão social;
- (X) Metodologias participativas;
- (X) Controle social;
- (X) Fortalecimento da promoção da saúde;
- (...) Respeito ao saber, cultura e práticas locais;
- (X) Mobilização comunitária;
- (...) Território de produção de saúde e desenvolvimento socioambiental;
- (...) Comunicação de risco.



PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



2.1. Descrição da situação da comunidade ou grupo populacional beneficiado:

O projeto será executado nas comunidades de Jerimum, Monte Carmelo, Laura Muquem, Barra do Caxitoré, Jardim, Vila Cruz e Retiro, situadas na zona rural do Município. Essas localidades são constituídas de famílias de baixa renda, que vivem exclusivamente da agricultura e pecuária. Há bastante tempo sofriam com a falta de água em suas residências, problema esse que foi resolvido através de convenio firmado com a FUNASA, que possibilitou o atendimento dessas famílias com água de qualidade.

2.2. Justificativa:

O abastecimento público de água em termos de quantidade e qualidade é uma preocupação crescente da humanidade, em função da escassez do recurso água e da deterioração da qualidade dos mananciais.

É fato que as atividades humanas, respaldadas em um estilo de vida e desenvolvimento, têm determinado alterações significativas no meio ambiente, influenciando a disponibilidade de uma série de recursos. A água, em alguns territórios, tem-se tornado um recurso escasso e com qualidade comprometida. Os crescentes desmatamentos, os processos de erosão/assoreamento dos mananciais superficiais, os lançamentos de efluentes e detritos industriais e domésticos nos recursos hídricos têm contribuído para tal situação. Nos países em desenvolvimento essa problemática é agravada em razão da baixa cobertura da população com serviços de abastecimento de água com qualidade e quantidade.

A qualidade da água tem sido comprometida desde o manancial, pelo lançamento de efluentes e resíduos, o que exige investimento nas estações de tratamento e alterações na dosagem de produtos para se garantir a qualidade da água na saída das estações. No entanto, tem-se verificado que a qualidade da água decai no sistema de distribuição pela intermitência do serviço, pela baixa cobertura da população com sistema público de esgotamento sanitário, pela obsolescência da rede de distribuição e pela manutenção deficiente, entre outros. Nos domicílios, os níveis de contaminação elevam-se pela precariedade das instalações hidráulico-sanitárias, pela falta de manutenção dos reservatórios e pelo manuseio inadequado da água.

A água pode veicular um elevado número de enfermidades e essa transmissão pode se dar por diferentes mecanismos. O mecanismo de transmissão de doenças mais comumente lembrado e diretamente relacionado à qualidade da água é o da ingestão, por meio do qual um indivíduo sadio ingere água que contenha componente nocivo à saúde e a presença desse componente no organismo humano provoca o aparecimento de doença. Um segundo mecanismo refere-se à quantidade insuficiente de água, gerando hábitos higiênicos insatisfatórios e daí doenças relacionadas à inadequada higiene – dos utensílios de cozinha, do corpo, do ambiente domiciliar. Outro mecanismo compreende a situação da água no ambiente físico, proporcionando condições propícias à vida e à reprodução de vetores ou reservatórios de doenças.

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

Um importante exemplo é o da água empoçada, contaminada por esgotos, como habitat para o molusco hospedeiro intermediário da esquistossomose. Outro exemplo desse mecanismo é o da água como habitat de larvas de mosquitos vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti* e a dengue. O *Aedes aegypti* necessita de coleções de água para o seu ciclo de reprodução.

Assim sendo, A educação é imprescindível, pois “a população ainda não está conscientizada do problema”. Desde tomar banho demorado até lavar o carro sem necessidade, todos temos nossa parcela de responsabilidade. Soluções informativas simples, rápidas e baratas é a forma mais eficaz para minimizar os problemas da contaminação da água.

Isto posto o presente projeto busca promover ações preventivas e educativas, através da Educação em Saúde Ambiental, voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, promovendo, dessa forma, a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

2.3. Objetivos:

OBJETIVO GERAL: Promover ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, nas comunidades de Jerimum, Monte Carmelo, Laura Muquem, Barra do Caxitoré, Jardim, Vila Cruz e Retiro, situadas na zona rural do Município.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Ajudar as pessoas a descobrirem os sintomas e as causas reais dos problemas que o Brasil vem enfrentando com a poluição e a falta de água, onde possam perceber as interferências negativas e positivas que o homem pode fazer na natureza, a partir de sua realidade social;
- Reconhecer que a qualidade de vida está ligada às condições de higiene e saneamento básico, à qualidade do ar e do espaço;
- Adotar, por meio de atitudes cotidianas, medidas de valorização da água, a partir de uma postura crítica;
- Levar a população a entender que o equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos;
- Conscientizar que a água não deve ser desperdiçada, nem poluída, etc.

META

Realização de ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, nas comunidades de Jerimum, Monte Carmelo, Laura Muquem, Barra do Caxitoré, Jardim, Vila Cruz e Retiro, situadas na zona rural do Município.

ETAPAS

Divulgação do Projeto através de cartazes e folders, visando mobilizar a população, sociedade civil organizada e poder público à participarem de forma efetiva das ações de Educação em Saúde Ambiental propostas, durante o primeiro mês do Projeto.

Realização de 120 Inscrições para realização de 04 Capacitações (30 pessoas em cada), incluindo profissionais das das Equipes de Saúde da Família; componentes do Programa Agente Comunitário de Saúde; componentes do Sistema de Abastecimento de Água; componentes dos Conselhos de Direitos; componentes Sociedade Civil Organizada, componentes Poder Público e componentes Comunidade em Geral.

Realização de 04 Capacitações, sendo 02 com o tema: Melhoria da Qualidade da Água das Cisternas do Semiárido e 02 Capacitações em Vigilância e Controle da Qualidade da Água (30 pessoas x 4 capacitações: total de 120 pessoas)

Realização de 04 Palestras, envolvendo sociedade civil organizada, escolas, equipamentos da saúde, poder público e comunidade em geral sobre o consumo consciente da água, formas de tratamento, desperdício.

Realização de 01 Campanha, envolvendo sociedade civil organizada, escolas, equipamentos da saúde, poder público e comunidade em geral para mobilização da comunidade em geral para a sustentabilidade do projeto

2.4 Metodologia:

Diante a escassez de água que estamos vivendo, queremos propor para a nossa população um período de conscientização. Dentro desse período de conscientização, iremos ter varias atividades, fazendo com que toda a população interaja junto ao projeto, que será de muita valia para suas vidas. Iremos divulgar o projeto através de mídias sociais, folders e cartazes em todas as comunidades, com o objetivo mobilizar a população, sociedade civil organizada e poder público à participarem de forma efetiva das ações de Educação em Saúde Ambiental. Após a divulgação serão

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

realizadas as inscrições para as capacitações propostas, onde serão incluídos profissionais das Equipes de Saúde da Família; Programa Agente Comunitário de Saúde; componentes do Sistema de Abastecimento de Água; Conselhos de Direitos; Sociedade Civil Organizada, Poder Público e Comunidade em Geral. As capacitações a serem realizadas serão na temática de Melhoria da Qualidade da Água das Cisternas do Semiárido e Vigilância e Controle da Qualidade da Água. Ao todo serão capacitadas 120 pessoas, sendo 30 pessoas em cada curso. Realizaremos 04 Palestras, envolvendo sociedade civil organizada, escolas, equipamentos da saúde, poder público e comunidade em geral e finalizaremos com uma grande campanha, mobilizando toda a sociedade civil organizada, escolas, equipamentos da saúde, poder público e comunidade em geral, para que dessa forma possamos ter ações efetivas e permanentes.

2.5 Resultados esperados:

Através das experiências já vividas pela população no seu âmbito familiar, a principal função desse projeto é de contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem diante da realidade em que o mundo vem enfrentando com a poluição e a escassez de água. Para isso, é necessário mais do que informações e conceitos, mas atitudes e formação de valores, que serão apreendidos na prática do dia-a-dia, no meio social.

Espera-se que ao término do projeto a população esteja consciente da importância da água para sua vida como: que saibam utilizá-la sem desperdício e sem poluí-la, levando para seu meio social todos esses aprendizados.

Iremos mostrar a população o impacto que um usuário causa, sobre os demais usuários com o desperdício de água que é diretamente influenciado pelo tipo de uso da mesma. Esse desperdício pode gerar um impacto econômico, político e social.

2.6 Avaliação do Projeto:

Para verificação do alcance do projeto serão realizadas reuniões de avaliação com as comunidades, onde serão observados os pontos positivos e negativos, bem como se o projeto atingiu o objetivo proposto.

Equipe responsável pela execução:

Identificação do Responsável Técnico:

Nome: JOCELMA DA SILVA BARRETO

Cargo: Secretária Municipal Saúde

Endereço: R. MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA, Nº 226 - CENTRO

E-mail: saude@tejuçuoca.ce.gov.br

Tel: (85) 9110-8982

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156

E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br

2.9.2. Equipe de execução do Projeto:

II. Dados Físico-Financeiros

3.1 Cronograma Físico

META	VALOR	Data de início	Data de término
Realização de ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, nas comunidades residentes nas regiões semiáridas do município.	141.785,00	01/04/2021	01/04/2023
ETAPAS			
Divulgação do Projeto através de cartazes e folders, visando mobilizar a população, sociedade civil organizada e poder público à participarem de forma efetiva das ações de Educação em Saúde Ambiental propostas, durante o primeiro mês do Projeto. 01 Seminário de Apresentação do Projeto com objetivo de promover o apoio político, técnico, articulação interinstitucional, da sociedade civil organizada para execução das ações de educação em saúde ambiental voltada para a sustentabilidade do SAA. (04 horas).	5.695,00	01/04/2021	01/04/2023
Realização de Inscrições para realização de 06 Capacitações, 01 Seminário, incluindo profissionais das Equipes de Saúde da Família; componentes do Programa Agente Comunitário de Saúde; componentes do Sistema de Abastecimento de Água; componentes dos Conselhos de Direitos; componentes Sociedade Civil Organizada, componentes Poder Público e componentes Comunidade em Geral, e realização de 01 Seminário de Encerramento com objetivo de apresentar os resultados dos ações em prol da sustentabilidade do sistema de abastecimento de água.	895,00	01/04/2021	01/04/2023
Realização de 06 Capacitações, sendo 02 com o tema: Melhoria da Qualidade da Água das Cisternas do Semiárido, 02 sobre Gestão dos sistemas simplificados de abastecimento de água 02 Capacitações em Vigilância e Controle da Qualidade da Água	65.670,00	01/04/2021	01/04/2023



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando para Trabalhar

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



Realização de 04 Palestras, envolvendo sociedade civil organizada, escolas, equipamentos da saúde, poder público e comunidade em geral sobre o consumo consciente da água, formas de tratamento, desperdício.	16.575,00	01/04/2021	01/04/2023
Realização de 03 Campanha, envolvendo sociedade civil organizada, escolas, equipamentos da saúde, poder público e comunidade em geral para mobilização da comunidade em geral para a sustentabilidade do projeto e de 03 Mutirões. Público alvo - dos Mutirões: Alunos do ensino fundamental (Series Finais), professores, líderes comunitários, membros das associações. Sacos plásticos, sequazes, luvas, água, camisetas, bonés)	52.950,00	01/04/2021	01/04/2023

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br



PREFEITURA DE TEJUÇUOCA

010169



Detalhar Despesas com Material/Serviços de cada Etapa

ITEM	DESCRIÇÃO DA ETAPA 1	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
<i>Descrever qual o tipo de serviço a ser contratado para realização de cada Etapa proposta</i>					
1.1	Folders	Unid	2.000	2,00	4.000,00
1.2	cartaz	Unid	300	4,00	1.200,00
1.3	Carro de som	hora	33	15,00	495,00
					5.695,00
ITEM	DESCRIÇÃO DA ETAPA 2	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
2.1	Papel A4 75g/m ² x500fls	resma	10	25,00	250,00
2.2	Tesoura media	unid	05	8,00	40,00
2.3	Fita gomada	unid	05	13,00	65,00
2.4	Tubos de cola branca 90g	unid	12	5,00	60,00
2.5	Pasta transparente com elastico	unid	20	7,00	140,00
2.6	Caneta esferografica azul (cx com 50)	caixa	05	50,00	250,00
2.7	Lapis preto (caixa com 50)	caixa	02	30,00	60,00
2.8	Borracha	unidade	15	2,00	30,00
					895,00
ITEM	DESCRIÇÃO DA ETAPA 3	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
3.1	Lanche (6 capacitações x 5 dias x 2 lanches x 30 pessoas)	unidade	1.800	3,90	7.020,00
3.2	Profissional de Nível Superior	H/A	240	150,00	36.000,00
3.3	Blusa Serigrafada	unidade	180	20,00	3.600,00
3.4	Bolsa	unidade	180	15,00	2.700,00
3.5	Certificados	unidade	180	5,00	900,00
3.6	Apostilas 30 folhas papel A4	unidade	180	35,00	6.300,00
3.7	Brinde Sacola Ecobag PET	unidade	1.500	6,10	9.150,00
					65.670,00

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO DA ETAPA 4	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
4.1	Contratação de palestrante (4 palestras x 2 horas)	Hora/aula	8	150,00	1.200,00
4.2	cartilhas	unidade	615	25,00	15.375,00
					16.575,00
ITEM	DESCRIÇÃO DA ETAPA 5	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
5.1	Veiculação em radio local	spot	100	30,00	3.000,00
5.2	Conjunto de Coletores Seletivo para instalação em locais publicos das comunidades	unidade	35	750,00	26.250,00
5.3	Faixa de rafia	Unidade	7	25,00	175,00
5.4	Confecção de convites do evento em papel	Unidade	300	5,00	1.500,00
5.5	Squeeze de plastico 500 ml	Unidade	600	12,00	7.200,00
5.6	Luva de plastico	Unidade	300	6,00	1.800,00
5.7	Saco plastico de 30L (pacote com 100)	Unidade	30	30,00	900,00
5.8	Combustivel	Litro	100	5,00	500,00
5.9	Garrafa de agua mineral 500 ml	Unidade	1000	1,50	1.500,00
5.10	Banner 20 x 100cm com logomarca do evento	Unidade	4	105,00	420,00
5.11	Carro de som	hora	47	15,00	705,00
5.12	Blusa Serigrafada	unidade	300	20,00	6.000,00
5.13	Boné Serigrafado	unidade	300	10,00	3.000,00
					52.950,00

Cronograma Financeiro

PERÍODO	MÊS	TOTAL
VALOR FUNASA (R\$)	PARCELA ÚNICA	
	Total	141.785,00

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



3.2 Plano de Aplicação Detalhado

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Folders	Unid	2.000	2,00	4.000,00
2	cartaz	Unid	300	4,00	1.200,00
3	Carro de som	hora	80	15,00	1.200,00
4	Papel A4 75g/m ² x500fls	resma	10	25,00	250,00
5	Tesoura media	unid	05	8,00	40,00
6	Fita gomada	unid	05	13,00	65,00
7	Tubos de cola branca 90g	unid	12	5,00	60,00
8	Pasta transparente com elastico	unid	20	7,00	140,00
9	Caneta esferografica azul (cx com 50)	caixa	05	50,00	250,00
10	Lapis preto (caixa com 50)	caixa	02	30,00	60,00
11	Borracha	unidade	15	2,00	30,00
12	Lanche (6 capacitações x 5 dias x 2 lanches x 30 pessoas)	unidade	1.800	3,90	7.020,00
13	Profissional de Nível Superior	H/A	240	150,00	36.000,00
14	Blusa Serigrafada	unidade	480	20,00	9.600,00
15	Bolsa	unidade	180	15,00	2.700,00
16	Certificados	unidade	180	5,00	900,00
17	Apostilas 30 folhas papel A4	unidade	180	35,00	6.300,00
18	Brinde Sacola Ecobag PET	unidade	1.500	6,10	9.150,00
19	Contratação de palestrante (4 palestras x 2 horas)	Hora/aula	8	150,00	1.200,00
20	cartilhas	unidade	615	25,00	15.375,00
21	Veiculação em radio local	spot	100	30,00	3.000,00
22	Conjunto de Coletores Seletivo para instalação em locais publicos das comunidades	unidade	35	750,00	26.250,00
23	Faixa de rafia	Unidade	7	25,00	175,00
24	Confecção de convites do evento em papel	Unidade	300	5,00	1.500,00
25	Squeeze de plastico 500 ml	Unidade	600	12,00	7.200,00
26	Luva de plastico	Unidade	300	6,00	1.800,00

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL


trabalhando com Trabalho

PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



27	Saco plastico de 30L (pacote com 100)	Unidade	30	30,00	900,00
28	Combustivel	Litro	100	5,00	500,00
29	Garrafa de agua mineral 500 ml	Unidade	1000	1,50	1.500,00
30	Banner 20 x 100cm com logomarca do evento	Unidade	4	105,00	420,00
31	Boné Serigrafado	unidade	300	10,00	3.000,00
					141.785,00

Local: TEJUÇUOCA/CE Data: 7 de dezembro de 2020


ANTONIA HELOIDE ESTEVAN RODRIGUES
PREFEITA DO MUNICIPIO DE TEJUÇUOCA-CE

Assinatura do Representante Legal da Entidade Proponente

CGC 23.489.834/0001-08 – CGF 06.920.921-5

Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca-Ce - CEP: 62.610-000 - Fone/Fax: (85) 3323-1156
E-Mail: gabinete@tejuçuoca.ce.gov.br - www.tejuçuoca.ce.gov.br



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SAÚDE

2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

SECRETARIA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
SAÚDE	09	01	10.122.0007.2.079	100100	3.3.90.39.00	R\$ 174.569,60

3. FONTE(S) DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS

4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 174.569,60(CENTO E SENTENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

4.1. O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE FICARÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA EXCEDENTE AO VALOR DO CONVÊNIO DE Nº 01113/2020 JUNTO A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA.

II – DETALHAMENTO DA DESPESA

5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL”, PARA PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, NAS COMUNIDADES DE JERIMUM, MONTE CARMELO, LAURA MOQUÉM, BARRA DO CAXITORÉ, JARDIM, VILA CRUZ E RETIRO, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 01113/2020 - FUNASA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

6. JUSTIFICATIVA: O abastecimento público de água em termos de quantidade e qualidade é uma preocupação crescente da humanidade, em função da escassez do recurso água e da deterioração da qualidade dos mananciais. É fato que as atividades humanas, respaldadas em um estilo de vida e desenvolvimento, têm determinado alterações significativas no meio ambiente, influenciando a disponibilidade de uma série de recursos. A água, em alguns territórios, tem-se tornado um recurso escasso e com qualidade comprometida. Os crescentes desmatamentos, os processos de erosão/assoreamento dos mananciais superficiais, os lançamentos de efluentes e detritos industriais e domésticos nos recursos hídricos têm contribuído para tal situação. Nos países em desenvolvimento essa problemática é agravada em razão da

A



baixa cobertura da população com serviços de abastecimento de água com qualidade e quantidade.

A qualidade da água tem sido comprometida desde o manancial, pelo lançamento de efluentes e resíduos, o que exige investimento nas estações de tratamento e alterações na dosagem de produtos para se garantir a qualidade da água na saída das estações. No entanto, tem-se verificado que a qualidade da água decai no sistema de distribuição pela intermitência do serviço, pela baixa cobertura da população com sistema público de esgotamento sanitário, pela obsolescência da rede de distribuição e pela manutenção deficiente, entre outros. Nos domicílios, os níveis de contaminação elevam-se pela precariedade das instalações hidráulico-sanitárias, pela falta de manutenção dos reservatórios e pelo manuseio inadequado da água.

A água pode veicular um elevado número de enfermidades e essa transmissão pode se dar por diferentes mecanismos. O mecanismo de transmissão de doenças mais comumente lembrado e diretamente relacionado à qualidade da água é o da ingestão, por meio do qual um indivíduo sadio ingere água que contenha componente nocivo à saúde e a presença desse componente no organismo humano provoca o aparecimento de doença. Um segundo mecanismo refere-se à quantidade insuficiente de água, gerando hábitos higiênicos insatisfatórios e daí doenças relacionadas à inadequada higiene – dos utensílios de cozinha, do corpo, do ambiente domiciliar. Outro mecanismo compreende a situação da água no ambiente físico, proporcionando condições propícias à vida e à reprodução de vetores ou reservatórios de doenças.

Um importante exemplo é o da água empoçada, contaminada por esgotos, como habitat para o molusco hospedeiro intermediário da esquistossomose. Outro exemplo desse mecanismo é o da água como habitat de larvas de mosquitos vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti* e a dengue. O *Aedes aegypti* necessita de coleções de água para o seu ciclo de reprodução.

Assim sendo, A educação é imprescindível, pois “a população ainda não está conscientizada do problema”. Desde tomar banho demorado até lavar o carro sem necessidade, todos temos nossa parcela de responsabilidade. Soluções informativas simples, rápidas e baratas é a forma mais eficaz para minimizar os problemas da contaminação da água.

Isto posto o presente projeto busca promover ações preventivas e educativas, através da Educação em Saúde Ambiental, voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, promovendo, dessa forma, a melhoria da qualidade de vida de nossa população.



III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela Unidade Gestora, a qual deverão ser executados no prazo de **12 (DOZE) MESES**, conforme cronograma de atividades.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

9. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado mensalmente, na proporção de execução dos serviços, em até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

10. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;

11. A Secretaria Municipal poderá se valer da análise dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

12. A execução dos serviços licitados deverá ser feita de forma mensal.

V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

13. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.

14. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **TEJUÇUOCA-CE**.

15. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.

16. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

17. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por **12 (doze) meses**, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



18. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS**.

19. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa da Secretaria ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DAS OBRIGAÇÕES

20. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em cláusula contratual.

21. DA CONTRATADA:

- a) executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem a execução dos serviços, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecidas;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução dos serviços;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) executar os serviços de forma a não comprometer as atividades do MUNICÍPIO;
- h) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- i) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;
- j) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- k) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;



- l) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- m) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução dos serviços;
- o) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
- p) No caso de constatação da inadequação da execução dos serviços prestados às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

VII – DOS QUANTITATIVOS

22. OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Ajudar as pessoas a descobrirem os sintomas e as causas reais dos problemas que o Brasil vem enfrentando com a poluição e a falta de água, onde possam perceber as interferências negativas e positivas que o homem pode fazer na natureza, a partir de sua realidade social;
- Reconhecer que a qualidade de vida está ligada às condições de higiene e saneamento básico, à qualidade do ar e do espaço;
- Adotar, por meio de atitudes cotidianas, medidas de valorização da água, a partir de uma postura crítica;
- Levar a população a entender que o equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos;
- Conscientizar que a água não deve ser desperdiçada, nem poluída, etc.

META							
Realização de ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, nas comunidades residentes nas regiões semiáridas do município.							
ETAPAS							
1	Divulgação do Projeto através de cartazes e folders, visando mobilizar a população, sociedade civil organizada e poder público à participarem de forma efetiva das ações de Educação em Saúde Ambiental propostas, durante o primeiro mês do Projeto. 01 Seminário de Apresentação do						



PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



3	Realização de 06 Capacitações, sendo 02 com Melhoria da Qualidade da Água das Cisternas do Semiárido, 02 sobre Gestão dos sistemas simplificados de abastecimento de água 02 Capacitações em Vigilância e Controle da Qualidade da Água
4	Realização de 04 Palestras, envolvendo sociedade civil organizada, escolas, equipamentos da saúde, poder público e comunidade em geral sobre o consumo consciente da água, formas de tratamento, desperdício.
5	Realização de 03 Campanha, envolvendo sociedade civil organizada, escolas, equipamentos da saúde, poder público e comunidade em geral para mobilização da comunidade em geral para a sustentabilidade do projeto e de 03 Mutirões. Público alvo - dos Mutirões: Alunos do ensino fundamental (Series Finais), professores, líderes comunitários, membros das associações. Sacos plásticos, sequazes, luvas, água, camisetas, bonés)

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA ETAPA 1	UNID.	QUANT.
1.1	FOLDEER 32 X 21 EM PAPEL COUCHE 150GRS 4X4 CORES COM 02 DOBRAS	UNID	2.000
1.2	CARTAZ	UNID	300
1.3	CARRO DE SOM	HORA	33
VALOR GLOBAL DA ETAPA 1			

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA 2	UNID.	QUANT.
2.1	PAPEL A4 75G/M²X500FLS	RESMA	10
2.2	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM.	UNID	05
2.3	FITA GOMADA (45MMX50M)	UNID	05
2.4	TUBOS DE COLA BRANCA 90G	UNID	12
2.5	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE OFICIO SEM LOMBO.	UNID	20
2.6	CANETA ESFEROGRÁFICA (07) AZUL (CX COM 50)	CAIXA	05
2.7	LÁPIS PRETO (CAIXA COM 50)	CAIXA	02
2.8	BORRACHA DE APAGAR ESCRITA EM LÁPIS, DO TIPO PONTEIRA.	UNID	15



VALOR GLOBAL DA ETAPA 2

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA 3	UNID.	QUANT.
3.1	LANCHE (6 CAPACITAÇÕES X 5 DIAS X 2 LANCHES X 30 PESSOAS)	UNID	1.800
3.2	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	HORA/AULA	240
3.3	BLUSAS PERSONALIZADA EM MALHA FIO 30, COLORIDA. FRENTE E VERSO NO TAMANHO:P, M E G.	UNID	180
3.4	BOLSA	UNID	180
3.5	CERTIFICADOS EM PAPEL VERGÊ	UNID	180
3.6	APOSTILAS 30 FOLHAS PAPEL A4	UNID	180
3.7	BRINDE SACOLA ECOBAG PET	UNID	1.500

VALOR GLOBAL DA ETAPA 3

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA 4	UNID.	QUANT.
4.1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE (4 PALESTRAS X 2 HORAS)	HORA/AULA	08
4.2	CARTILHAS	UNID	615

VALOR GLOBAL ETAPA 4

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA 5	UNID.	QUANT.
5.1	VEICULAÇÃO EM RÁDIO LOCAL	SPOT	100
5.2	CONJUNTO DE COLETORES SELETIVO DE POLIETILENO COM 04 DIVISÕES 4X50 PARA INSTALAÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS DAS COMUNIDADES	UNID	35
5.3	FAIXA DE RAFIA	UNIDADE	7
5.4	CONFECÇÃO DE CONVITES DO EVENTO EM PAPEL	UNIDADE	300
5.5	SQUEEZE DE PLÁSTICO 500 ML	UNIDADE	600
5.6	LUVA DE PLÁSTICO	UNIDADE	300
5.7	SACO PLÁSTICO DE 30L (PACOTE COM 100)	UNIDADE	30
5.8	GASOLINA COMUM	LITRO	100
5.9	GARRAFA DE ÁGUA MINERAL 500 ML	UNIDADE	1000
5.10	BANNER 20 X 100CM COM LOGOMARCA DO EVENTO	UNIDADE	4
5.11	CARRO DE SOM	HORA	47



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



5.12	BLUSAS SERIGRAFADA PERSONALIZADA EM MALHA FIO 30, COLORIDA. FRENTE E VERSO NO TAMANHO:P, M E G.	UNIDADE	300
5.13	BONÉ SERIGRAFADA: MODELO JAPONÊS, COM PALA SEMI - RÍGIDA DE FORMATO PADRÃO	UNIDADE	300

VALOR GLOBAL ETAPA 5

CRONOGRAMA FISICO

META	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Realização de ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, nas comunidades residentes nas regiões semiáridas do município.	01/04/2021	01/04/2023
ETAPAS		
Divulgação do Projeto através de cartazes e folders, visando mobilizar a população, sociedade civil organizada e poder público à participarem de forma efetiva das ações de Educação em Saúde Ambiental propostas, durante o primeiro mês do Projeto. 01 Seminário de Apresentação do Projeto com objetivo de promover o apoio político, técnico, articulação interinstitucional, da sociedade civil organizada para execução das ações de educação em saúde ambiental voltada para a sustentabilidade do SAA. (04 horas).	01/04/2021	01/04/2023
Realização de Inscrições para realização de 06 Capacitações, 01 Seminário, incluindo profissionais das Equipes de Saúde da Família; componentes do Programa Agente Comunitário Saúde; componentes do Sistema de Abastecimento de Água; componentes dos Conselhos de Direitos; componentes Sociedade Civil Organizada, componentes Poder Público e componentes Comunidade em Geral, e realização de 01 Seminário de Encerramento com objetivo de apresentar os resultados dos ações em prol da sustentabilidade do sistema de abastecimento de água.	01/04/2021	01/04/2023
Realização de 06 Capacitações, sendo 02 com o tema: Melhoria da Qualidade da Água das Cisternas do Semiárido, 02 sobre Gestão dos sistemas simplificados de abastecimento de água 02 Capacitações em Vigilância e Controle da Qualidade da Água	01/04/2021	01/04/2023

7



Realização de 04 Palestras, envolvendo sociedade civil organizada, escolas, equipamentos da saúde, poder público e comunidade em geral sobre o consumo consciente da água, formas de tratamento, desperdício.	01/04/2021	01/04/2023
Realização de 03 Campanha, envolvendo sociedade civil organizada, escolas, equipamentos da saúde, poder público e comunidade em geral para mobilização da comunidade em geral para a sustentabilidade do projeto e de 03 Mutirões. Público alvo - dos Mutirões: Alunos do ensino fundamental (Series Finais), professores, líderes comunitários, membros das associações. Sacos plásticos, sequazes, luvas, água, camisetas, bonés)	01/04/2021	01/04/2023

23. DO PROCESSO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 – DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL”, PARA PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, NAS COMUNIDADES DE JERIMUM, MONTE CARMELO, LAURA MOQUÉM, BARRA DO CAXITORÉ, JARDIM, VILA CRUZ E RETIRO, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 01113/2020 - FUNASA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TEJUÇUOCA/CE , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.1.1 - Qualquer pessoa jurídica, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo), sociedade de advogados de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e de sociedades simples - exceto sociedade cooperativa. Os proponentes deverão estar devidamente cadastrados ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de Cadastro do Município de Tejuçuoca, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

2.1.2 - Firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de TOMADA DE PREÇOS e demais especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.

2.2 – NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.2.1 - Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns que estejam figurando como administradores de ambas proponentes.



2.2.1.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes, estando os mesmos como administradores de ambas proponentes, entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.1.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes, estando os mesmos como administradores de ambas proponentes, entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.2.2 - Consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição;

2.2.3 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de Tejuçuoca;

2.2.4 - Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

2.2.5 - Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou membros do Município de Tejuçuoca;

2.2.6 - Empresas que se encontrem em situação de falência ou de recuperação judicial/execução patrimonial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.7 - Cooperativas;

2.2.8 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame.

2.2.9 - Empresas que estejam cadastradas positivamente no **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**;

2.3 - A caracterização das situações expostas no item 2.2, a partir da constatação pela Comissão, implicará na eliminação sumária do proponente do respectivo processo.

3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

3.1.1 - Análise dos documentos de representação dos prepostos dos licitantes;

3.1.2 - Recebimento de envelopes de "documentos de habilitação" e "propostas de preços";

3.1.3 - Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;

3.1.4 - Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação;

3.1.5 - Fase de recursos da Fase de Habilitação;

3.1.6 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;

3.1.7 - Análise e Classificação das Propostas de Preços;

3.1.8 - Resultado de julgamento das Propostas de Preços;

3.1.9 - Apuração do menor preço e declaração de vencedor;

3.1.10 - Fase de recursos da Fase de Proposta de Preços;

4 – DAS CONDIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO

4.1 - Cada proponente apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de **DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE REPRESENTAÇÃO**, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua

A



representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação (com foto) válido na forma da lei, expedido por órgão oficial.

4.1.1 - Por **DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE REPRESENTAÇÃO**, entende-se:

4.1.1.1 - Quando **NÃO** for **SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL**, deverá apresentar:

- a) Procuração pública ou particular para a presente licitação, constituindo o representante, que declare expressamente seus poderes para a devida outorga (**ANEXO**), **com firma reconhecida em cartório**;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **consolidado** em vigor, da empresa a ser representada;
 - b.1) Não se aplica quando o proponente for pessoa física.
- c) Documento oficial de identificação (com foto) válido na forma da lei;

4.1.1.2 - Quando for **SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL**, deverá apresentar:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **consolidado** em vigor;
 - a.1) Não se aplica quando o proponente for pessoa física.
- b) Documento oficial de identificação (com foto) válido na forma da lei;

4.1.2 - A não apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma na sessão correspondente, ou até o momento que a referida comprovação puder ser verificada na fase seguinte, ou seja, na fase de habilitação.

4.1.3 - **Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos originais.**

4.1.4 - A qualquer momento o proponente poderá substituir o representante já nomeado para responder pela mesma, desde que seja atendido a todas as exigências citadas no item 4 desde edital.

4.2 - Os interessados em participar do presente processo licitatório, que não queiram se fazer presente na sessão de recebimento dos documentos, bem como, não comprovem os poderes necessários a condições de representação, poderão protocolar os envelopes tratados nos itens 5 e 6 do edital, sendo:

- a) No protocolo do Setor de Licitações, junto a Comissão Permanente de Licitação, antes do início dos trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, bem como, assinatura de termo correspondente, ou;
- b) Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, sendo constado tal ato na ata da sessão, ou;
- c) No Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, ou;
- d) Mediante remessa por via postal;



4.3 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4 - Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

4.5 - Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da PMT, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com depósito em conta bancária através do DAM emitido pelo setor de arrecadação desta prefeitura, nos horários de 08h as 12h e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no endereço: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

5 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

5.1 – A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27º da Lei 8.666/93.

5.2 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
TOMADA DE PREÇOS Nº - TP
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:**

5.3 - O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

5.4 – Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** consistiram de:

5.4.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, dentro da sua validade.

5.4.2 - Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.4.2.1 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou **CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS**, em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro onde opera com averbação no registro onde tem sede a matriz.

5.4.2.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.



5.4.2.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4.2.5 - **Documentos oficial de identificação (com foto) e prova de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) sócio(s) administradores;**

5.4.3. Relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.4.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;

5.4.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

5.4.3.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.4.3.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

5.4.3.8 - As **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.4.3.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.4.3.10 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

5.4.4. Relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 12 (DOZE) MESES da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente.



5.4.4.2 - Certidão negativa de falência, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

5.4.4.2.1- Não será permitida a participação nesta licitação, de empresas em processo de falência.

5.4.4.3. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, correspondente a R\$ 1.567,03 (Um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos).

4.4.3.1- A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária.

5.4.4.3.2- Caso a modalidade de garantia escolhida seja a caução em dinheiro, deve ser efetuada em depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 4150-5, Conta Corrente 109.138-7-Diversos.

5.4.4.3.2.1. O comprovante bancário do depósito deve ser identificado em nome da licitante, e anexado aos documentos de habilitação para efeitos de comprovação.

5.4.4.3.3. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

5.4.4.3.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

5.4.4.3.4.1- Beneficiário: Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA;

5.4.4.3.4.2- Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.29.01 - TP

5.4.4.3.4.3- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado;

5.4.4.3.4.4- Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias;

5.4.4.3.4.5- O documento no original deve ser anexado aos documentos de habilitação para efeitos de comprovação;

5.4.4.3.5. Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

5.4.4.3.5.1- O documento no original deve ser anexado aos documentos de habilitação para efeitos de comprovação.

5.4.4.3.6. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para os demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório.

5.4.4.3.7. A garantia da proposta poderá ser executada.

a) Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) Se o licitante não firmar o contrato;

c) Se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.5.1 – Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação,



fornecido através de atestado de capacidade técnica, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado do respectivo contrato de prestação de serviço.

5.4.5.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO - PROFISSIONAL:

5.4.5.3.1. Relação nominal dos profissionais da Equipe Técnica vinculada ao objeto da licitação, que se responsabilizarão pelas atividades desenvolvidas no município de Tejuçuoca:

5.4.5.4 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do estatuto social/contrato social e seus aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o profissional integrante da equipe técnica não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços devidamente assinado e celebrado na forma da lei.

5.4.5.5. Os profissionais indicados pela licitante deverão participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

5.4.5.6. A licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelos seus profissionais indicados, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais técnicos.

5.4.5.7 - No decorrer da execução dos serviços, os profissionais poderão ser substituídos, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

5.4.6 – Relativos aos DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.4.6.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (**ANEXO III, ITEM 02**) constante dos Anexos deste edital;

5.4.6.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (**ANEXO III, ITEM 02**) constante dos Anexos deste edital;

5.4.6.3 - Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (**ANEXO III, ITEM 02**) constante dos Anexos deste edital;

5.4.6.4 – Declaração que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo (**ANEXO III, ITEM 03**).

24. DAS SANÇÕES

24.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.





24.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

24.2.1 - Advertência

24.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

24.2.2.1- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

24.2.2.2- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

24.3- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/realização dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

24.3.1- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

24.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

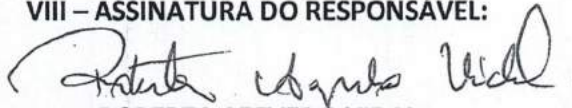
24.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

25. DO REAJUSTE

25.1. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

TEJUÇUOCA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

VIII – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:



ROBERTA AZEVEDO VIDAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA